

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

48.512.

Livro 2 — Registro Geral — Ficha Nº 001.

Matrícula

Goiânia, 29 de março de 1.993.

IMÓVEL:—Uma Gleba de terras destacada de área maior, situada na -
"FAZENDA SÃO DOMINGOS", n/município, contendo a área de 81ha., -
50a. e 28ca., correspondentes a 815.028,00m2., equivalentes a 16'
(Dezesseis)alqueires, 67(Sessenta e sete)litros e 83,00m2., den-
tro dos seguintes limites e confrontações:—"INICIA no ponto 01, -
situado na divisa dos Imóveis da Sra.Afrânia Toledo e da Sra.Nor-
ma Faria Sobrosa; daí, segue confrontando com o primeiro Imóvel,
com os seguintes rumos e distâncias:-83°05'06"SE.-155,60metros,-
até o ponto 02-40°11'09"NE-210,05metros, até o ponto 03; daí, se-
gue confrontando com o Sr.Nephitali P. Lima, com os seguintes ru-
mos e distâncias:-89°47'53"NE-153,32metros, até o ponto 04-05°59'
31"-NW-166,93metros até o ponto 05; daí, segue confrontando com -
a Sra.Noêmia Faria de Moura, com rumo de 75°00'00"SE. e distância
de 137,24metros, até o ponto 06; daí, segue confrontando ainda -
com a Sra.Noêmia e com a Sra.Odorica de Toledo e Outros, com rumo
de 25°49'49"NE. e distância de 496,45metros, até o ponto 07; daí,
segue confrontando com o Sr.Valdemar G. Periera, com rumo de 57°-
52'09"SE. e distância de 471,91metros, até o ponto 08; daí, segue
confrontando com o Sr.José B. de Carvalho, com os seguintes rumos
e distâncias:-36°57'26"SW-172,13metros, até o ponto 09-17°02'44"-
SW-526,31metros, até o ponto 10-42°34'52"SE-89,13metros, até o pon-
to 11-33°52'42"SW-320,09metros, até o ponto 12; daí, segue con-
frontando com a SANEAGO S/A., com rumo de 53°53'16"SW. e distância
de 358,04metros, até o ponto 13; daí, segue confrontando com o -
Sr.João Gudim, com os seguintes rumos e distâncias:-48°27'24"NW-
301,76metros, até o ponto 14-58°52'20"NW-67,07metros, até o ponto
15-61°40'04"NW-77,70metros, até o ponto 16; daí, segue confrontan-
do com o Sr.Jair de M. Álvares, com os seguintes rumos e distân-
cias:-67°45'26"NW 49,90metros, até o ponto 17-86°56'56"SW-165,20-
metros, até o ponto 18; daí, segue confrontando com o Sr.Norden -
Follador Faria e Norma Faria Sobrosa, com rumo de 05°54'54"NE. e
distância de 389,00metros, até o ponto 01, início da descrição -
deste perímetro".PROPRIETÁRIOS:-A Sra.VANDA FOLLADOR FARIA, brasi-
leira, viúva, do lar, residente e domiciliada à Rua 20, esquina -
c/21, Ed.Albernaaz, aptº.502, n/Capital, CI.RG.nº.196.472-SSP-Go.
e CPF.nº.281.153.091-68; NOÊMIA FARIA DE MOURA, professora, CI.RG.
nº.168.058-Go. e CPF.nº.613.501.841-87 e s/marido, WANDERVAM SIL-
VEIRA DE MOURA, advogada, CI.RG.nº.71.428-16773564/SSP-Go. e CPF.
nº.002.805.341-91, brasileiros, casados, residentes e domicilia-
dos à Av.perimetral, nº.388, S.coimbra, n/Capital; e, NORNES FARIA
BELLO, odontóloga, CI.RG.nº.507.007-go. e CPF. nº.216.567.971-00'
e s/marido, ROMEU BELLO MACEDO, bimédico, CI.RG.nº.467.598-Go. ...
-continua no verso-

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO**

Continuação da Matrícula Nº 48.512.

...e CPF.nº.131.898.591-91, brasileiros, casados, residentes e domiciliados à Rua Abel Pereira de Castro, nº.800, Aptº.101, Rio Verde-Go., conforme R-02-46.989, R-3-46.989 e R-07-46.989, d/Cartório. A Oficial: *[assinatura]*

R-01-48.512.Goiânia, 01 de abril de 1.993. Por Escr. Públ. de C/V., lavrada no Lº.nº.1.008, às fls.187/190, em data de 26.02.93, no Cartório do 1º(Primeiro) Tabelionato de Notas, d/Comarca, os Proprietários constantes e qualificados na Matrícula supra, "VENDERAM" à EMPRESA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL-EMCIDECS., pessoa jurídica constituída sob a forma de Empresa Pública, inscrita no CGC/MF. sob o nº.24.812.554/0001-51, - c/sede e foro n/Capital, à Av.Goiás, nº.305, Ed.Visconde de Mauá, no 3º ao 13º andares, inscrita no CGC/MF. sob o nº.24.812.554/0001-51, o Imóvel objeto da Matrícula supra, na sua totalidade, pelo preço de CR\$.3.029.400.000,00 (Três bilhões, vinte e nove milhões e quatrocentos mil cruzeiros). A Oficial: *[assinatura]*

AV-2-48.512: Goiânia, 01 de Novembro de 2013. Certifico e dou fé, que: a denominação social da Empresa-Adquirente constante e qualificada no R-01, supra, foi alterada para: EMPRESA ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE GOIÁS PRODAGO, conforme consta do Decreto Estadual de nº 5.066, de 24.06.1999, publicada no DOE. nº.: 18.220, acompanhada do Reqto.-Of. de nº 054/2010-L, datado de 08.04.2010, ass. pelo Liquidante da referida Empresa, em Cartório arquivados. A Oficial:-

AV-3-48.512: Goiânia, 01 de Novembro de 2013. Certifico e dou fé, que de acordo com Of. nº 1903/2013-PRESI/AGEHAB, datado de 29/10/2013, acompanhado do Memorial Descritivo o imóvel objeto da presente matrícula, lugar denominado CHÁCARA SÃO CARLOS, possui a área de 814.316,39m², localizada dentro dos seguintes limites e confrontações: "Começa no marco M-01 de coordenadas UTM E=676.860,849 e N=8.166.337,575, situado na convergência das terras pertencentes a Odorica de Toledo e outros e Valdemar G. Pereira, confrontando com este último com AZ.104°54'49" - 465,19m até o marco M-02; deste segue confrontando com o loteamento denominado Bairro São Domingos com os azimutes e distância: AZ.199°28'47" - 171,38m até o marco M-03, AZ.179°39'35" - 472,73m passando pelo eixo da Rua BS-04 até o marco M-04, AZ.119°46'41" - 89,22m, passando pelo eixo da Rua BS-01, até o marco M-05, AZ.196°25'16" - 179,69m passando pelo eixo da Rua BS2, até o marco M-06, AZ.300°11'39" - 9,19m, passando pelo eixo da Avenida dos Ipês até o marco M-07, AZ.196°12'09" - 148,14m, passando pelo eixo da Rua BF-38 até o marco M-08; deste segue confrontando com o Bairro Floresta pelo eixo da Rua BF-38 com os seguintes azimutes e distância: AZ.213°44'43" - 188,77m até o marco M-09, AZ.216°36'10" - 167,83m até o marco M-10; deste segue confrontando com o Bairro da Vitória pelo eixo da Rua SC-57 com AZ.293°37'36" - 253,07m até o marco M-11; deste

(continua na ficha 02)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

48.512

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº

02

01 de novembro de 2013

Goiânia,

Matrícula

segue confrontando com o Bairro São Carlos com os seguintes azimutes e distâncias: AZ.13°32'57" - 7,72m passando pela Rua SC-09 até o marco M-12, AZ.282°15'25" - 134,75m passando pela Rua SC-57 até o marco M-13, AZ.279°35'54" - 102,54m até o marco M-14, AZ.260°23'41" - 52,85m pelo eixo da Rua SC-57 até o marco M-15; AZ.250°55'38" - 118,45m até o marco M-16; deste segue confrontando com terras pertencentes a Norden Follador e Norma Faria Sobrosa com AZ.348°30'43" - 373,32m até o marco M-17; deste segue confrontando com terras pertencentes a Afrânia Toledo com os seguintes azimutes e distâncias: AZ.259°41'52" - 156,39m até o marco M-18, AZ.22°45'04" - 240,13m passando pela Rua BV-24 até o marco M-19; deste segue confrontando com terras pertencentes a Nephitall P. Lima com os seguintes azimutes e distâncias: AZ.72°31'00" - 148,50m até o marco M-20; AZ.336°58'22" - 147,94m passando pelo eixo da Rua BV-24 até o marco M-21; deste segue confrontando com terras pertencentes a Noêmia Faria de Moura pelo eixo da Rua BV-24 com AZ.91°29'13" - 132,69m até o marco M-22; daí, segue confrontando com este último e com terras pertencentes a Odorica de Toledo e outros, passando ainda pelo eixo da Rua BV-24 com AZ.08°01'08" - 505,26m até o marco M-01, ponto inicial desta descrição". Escr.01. A Oficial.

R-4-48.512: Goiânia, 01 de Novembro de 2013. Por Requerimento datado de 29/10/2013, revestido das formalidades legais, no imóvel objeto da presente matrícula, descrito na Av-2, supra, através do Decreto nº 4556, de 10 de Outubro de 2013, devidamente assinado pelo Prefeito Municipal, Dr. Paulo de Siqueira Garcia, publicado no Diário Oficial do Município nº 5699, de 16/10/2013, conforme Lei Federal nº 6766/79, Art. 40, Lei Municipal nº 8834, de 22/07/2009, Leis Federais nºs 11.977, de 07/07/2009 e 10.257, de 10/07/2001, e, em conformidade com o Plano Diretor de Goiânia - Lei Complementar nº 171 de 29/05/2007, foi aprovado o parcelamento denominado BAIRRO BOA VISTA, localizado na Macrozona Construída de Goiânia, e inserida em Área Especial de Interesse Social II (AEIS II), composto de 1.152 Lotes, distribuídos em 57 Quadras; 05 Áreas Públicas Municipais (APMs); 03 Áreas de Preservação Permanentes (APPs), a saber: Quadras de nºs 01, 03, 04, 05 a 13, 13-A, 14, 14-A, 15 a 17, 19, 20 a 26, 26-A, 27, 28 a 32 e 34 a 37, 37-A, 38, 38-A, 39, 40, 41, 42, 42-A, 43, 44 a 49, 49-A, 50, 51, 52 e 53, assim caracterizadas: QUADRA Nº 01, composta de 16 Lotes, numerados de 01, 01-A, 02 a 07, 07-A, 08 a 14; QUADRA Nº 03, composta de 20 Lotes, numerados de 01 a 22; QUADRA Nº 04, composta de 23 Lotes, numerados de 01 a 23; QUADRA Nº 05, composta de 24 Lotes, numerados de 01 a 24; QUADRA Nº 06, composta de 14 Lotes, numerados de 01 a 14; QUADRA Nº 07, composta de 14 Lotes, numerados de 01 a 14; QUADRA Nº 08, composta de 34 Lotes, numerados de 01 a 34; QUADRA Nº 09, composta de 33 Lotes, numerados de 01 a 17, 17-A, 18 a 32; QUADRA Nº 10, composta de 26 Lotes, numerados de 01 a 26; QUADRA Nº 11, composta de 24 Lotes, numerados de 01 a 24; QUADRA Nº 12, composta de 26 Lotes, numerados de 01 a 26; QUADRA Nº 13, composta de 06 Lotes, numerados de 01 a 06; QUADRA

(continua no verso...)



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula Nº 02

13-A, composta de 07 Lotes, numerados de 07 a 13; QUADRA Nº 14, composta de 06 Lotes, numerados de 01 a 06; QUADRA 14-A, composta de 07 Lotes, numerados de 07 a 13; QUADRA Nº 15, composta de 22 Lotes, numerados de 01 a 22; QUADRA Nº 16, composta de 24 Lotes, numerados de 01 a 24; QUADRA Nº 17, composta de 26 Lotes, numerados de 01 a 26; QUADRA Nº 19, composta de 25 Lotes, numerados de 01 a 25; QUADRA Nº 20, composta de 16 Lotes, numerados de 01 a 03, 03-A, 04, 04-A, 05 a 14; QUADRA Nº 21, composta de 22 Lotes, numerados de 01 a 22; QUADRA Nº 22, composta de 22 Lotes, numerados de 01 a 22; QUADRA Nº 23, composta de 22 Lotes, numerados de 01 a 22; QUADRA Nº 24, composta de 22 Lotes, numerados de 01 a 22; QUADRA Nº 25, composta de 20 Lotes, numerados de 01 a 20; QUADRA Nº 26, composta de 31 Lotes, numerados de 01 a 31; QUADRA 26-A, composta de 24 Lotes, numerados de 01, 01-A, 01-B, 02 a 05, 05-A, 06 a 21; QUADRA Nº 27, composta de 15 Lotes, numerados de 01, 01-A, 02 a 14/15; QUADRA Nº 28, composta de 20 Lotes, numerados de 01 a 20; QUADRA Nº 29, composta de 21 Lotes, numerados de 01 a 20 e 20-A; QUADRA Nº 30, composta de 18 Lotes, numerados de 01/02, 03 a 18, 19/20; QUADRA Nº 31, composta de 20 Lotes, numerados de 01 a 20; QUADRA Nº 32, composta de 18 Lotes, numerados de 01 a 18; QUADRA Nº 34, composta de 26 Lotes, numerados de 01 a 26; QUADRA Nº 35, composta de 24 Lotes, numerados de 01 a 24; QUADRA Nº 36, composta de 26 Lotes, numerados de 01 a 26; QUADRA Nº 37, composta de 08 Lotes, numerados de 01 a 08; QUADRA Nº 37-A, composta de 05 Lotes, numerados de 07 a 13; QUADRA Nº 38, composta de 07 Lotes, numerados de 01 a 07; QUADRA 38-A, composta de 06 lotes numerados de 08 a 13; QUADRA Nº 39, composta de 26 Lotes, numerados de 01 a 26; QUADRA Nº 40, composta de 24 Lotes, numerados de 01 ao 24; QUADRA Nº 41, composta de 26 Lotes, numerados de 01 a 26; QUADRA Nº 42, composta de 32 Lotes, numerados de 01 a 32; QUADRA Nº 42-A, composta de 11 Lotes, numerados de 01 a 04, 04-A, 05 ao 09 e 09-A; QUADRA Nº 43, composta de 26 Lotes, numerados de 01 a 26; QUADRA Nº 44, composta de 32 Lotes, numerados de 01 a 32; QUADRA 45, composta de 14 Lotes, numerados de 01 a 14; QUADRA Nº 46, composta de 16 Lotes, numerados de 01 a 16; QUADRA Nº 47, composta de 26 Lotes, numerados de 01 a 26; QUADRA Nº 48, composta de 26 Lotes, numerados de 01 a 26; QUADRA Nº 49, composta de 14 Lotes, numerados de 01 a 14; QUADRA 49-A, composta de 05 Lotes, numerados de 01 a 05; QUADRA Nº 50, composta de 26 Lotes, numerados de 01 a 26; QUADRA Nº 51, composta de 26 Lotes, numerados de 01 a 26; QUADRA Nº 52, composta de 18 Lotes, numerados de 01, 01-A, 01-B, 02 a 08, 09/10, 11 ao 17; QUADRA Nº 53, composta de 34 Lotes, numerados de 01 a 34. ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS - APM'S, numerados de APM-01, APM-02, APM-03, APM-04 e APM-05, a saber: QUADRA Nº 02 - APM-01, com 9.075,00m², Equipamento Comunitário - Unidade Atenção Básica à Saúde da Família; QUADRA Nº 10, APM-02, com 1.588,13m², Equipamento Comunitário - Posto de Assistência Espírita; QUADRA Nº 33 - APM-03, com 5.072,54m², Área de Lazer - Campo de Futebol; QUADRA Nº 54 - APM-04, com 15.638,84m², Área de Lazer - Bosque; APM-05, com 5.547,70m², Centro de Preservação Florestal. Área total das APMs, 01, 02, 03, 04 e 05 - 36.922,21m²; 03 ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTES - APPS - APP-01, com 91.331,27m²; APP-02, com 145.779,44m², APP-03, com 47.738,89m², totalizado 284.849,60m². ÁREA DO IMÓVEL: 814.316,39m² - ÁREA TOTAL

(continua na ficha 03)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

48.512	Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 03
	Goiânia, 01 de novembro de 2013
Matrícula	
URBANIZADA ALIENÁVEL - 529.466,79m²; APPs - 284.849,60m²; ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS - 36.922,21m²; ÁREAS DESTINADAS AOS 1.152 LOTES - 320.891,72m²; ÁREAS DESTINADAS ÀS VIAS E CANALIZAÇÃO DE TRÁFEGO - 171.652,86m². Tudo conforme Documentação apresentada e arquivada n/Serventia. Escr.01. A Oficial. Av-5-48.512: Goiânia, 01 de Novembro de 2013. Certifico e dou fé, que de acordo com os artigos nºs 17 e 22 da Lei nº 6.766, de 19 de Dezembro de 1979, passa a integrar ao domínio do Município, as vias públicas, praças, os espaços livres e as áreas destinadas a edifícios públicos e outros equipamentos constantes do projeto e do Memorial Descritivo do loteamento. Dou fé. Escr.01. A Oficial. Av-6-48.512: Goiânia, 11 de Dezembro de 2013. Certifico e dou fé, que para todos os Lotes, do loteamento denominado Bairro Boa Vista, foram abertas as matrículas nºs 120.910 a 122.061, n/Circunscrição; e, para as Áreas Públicas: APM-01, da Quadra nº 02; APM-02, da Quadra nº 18; APM-03, da Quadra nº 33; APM-04, da Quadra nº 54; APM-05; APP's 01 e 02, foram abertas as matrículas nºs 122.062 a 122.068, n/Circunscrição. Esc. 02. A Oficial. CERTIFICO E DOU FÉ, presente e reprodução autêntica da matrícula nº 48512 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original. Goiânia, 17 de junho de 2014 Rubrica do Expedidor  http://extrajudicial.tjgo.jus.br  Oficial REGISTRO DE IMÓVEIS 2ª CIRCUNSCRIÇÃO Marli Souza - Sub Oficial Delo: 0192130-1231438082009553	

